Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00486
06 ABR 2020
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº165/2020

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine as secretarias competentes, o estudo e implantação imediata de fornecimento aos alunos da rede municipal de ensino, pelos próximos três meses ou enquanto durar esse período de crise de uma cesta básica para cada família. Como medida de prevenção ao contágio, a Prefeitura deverá realizar a entrega das cestas nas residências, evitando assim a aglomeração de pessoas nos espaços públicos do município e garantindo o acesso à alimentação.

JUSTIFICATIVA

Com a incidência da pandemia do novo Corona Vírus (COVID-19), são necessárias medidas visando proteger os alunos que estão impedidos de exercer suas atividades nesse momento difícil para todos nós, e muitas vezes tem sua refeição realizada nos estabelecimentos de ensino municipais.

Em razão do exposto, apresento a presente Indicação esperando a urgente atenção do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de abril de 2020.

LUIZ FERNANDO COLUCCI JUNIOR

Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500